



VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI ____/2024

Denomina “Praça José da Silva Gomes” a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655), e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Praça José da Silva Gomes” a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655) e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

A assinatura manuscrita de Luna Zarattini em tinta azul, sobre um fundo branco.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores



VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto decorre de solicitação dos moradores da região diante da importância para a comunidade e carinho que os moradores possuíam com o Sr. José da Silva Gomes, filho de Francisco Gomes da Silva e Maria Senhorinha das Mercês, nascido em 04 de novembro de 1950, em Cachoeira do Roberto, Petrolina/PE.

Ao nascer, sofreu com falta de oxigenação que acarretou em deficiência intelectual (DI). Por ter nascido no interior não teve facilidade com tratamento médico e devido às complicações no parto, ocorreu o falecimento da sua genitora.

Assim, foi criado por um casal de amigos de seus pais até por volta dos 30 anos de idade, quando se mudou para a casa de seu genitor, onde permaneceu até por volta dos 37 anos. Contudo, devido ao temperamento e a dificuldade do pai e madrasta em lidar com o Sr. José de Silva Gomes, passou a morar com sua irmã, a Sra. Genelice da Silva Gomes e o Sr. Manoel Soares da Silva (esposos).

Passando a morar com sua irmã e seu cunhado, próximo da praça, José da Silva passou a auxiliar nas tarefas domésticas e a realizar a zeladoria da Praça atualmente denominada.

Assim, passou a se enturmar com os moradores da região e a manter a praça bem cuidada e o local passou a ser utilizado por diversos moradores. Todavia, em 06 de abril de 2021, José da Silva veio a falecer após sofrer um traumatismo craniano encefálico.

Para melhor compreensão do local a ser denominado como Praça José da Silva Gomes, segue print do local:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI



Cumpra mencionar que em Processo SEI 6510.2022/0011989-1 que solicitava maiores informações sobre a titularidade do imóvel, foi adicionado documento pela Secretaria Municipal de Habitação, onde não constam indicação de que a referida área verde é integrante de intervenções em andamento, ou planejadas, da pasta e concluiu que se trata de área municipal.

Dessa maneira, visto que o local não possui uma denominação oficial, bem como o apreço que os moradores do bairro têm pelo local e pelo Sr. José da Silva Gomes, conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação deste projeto.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores